

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1215 de 21/2007

DECRETO Nº. 12.815/07
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Qualifica a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos como Organização Social.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando os termos da Lei nº. 6469, de 16 de dezembro de 2003;

Considerando a necessidade de agregar entidades interessadas no progresso científico e tecnológico, no empreendedorismo, na inovação e na competitividade, como formas de promover o desenvolvimento econômico e social; e

Considerando, finalmente, o que consta do processo administrativo nº. 95601-2/07;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a "Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos", qualificada como Organização Social, nos termos da Lei nº. 6469, de 16 de dezembro de 2003.

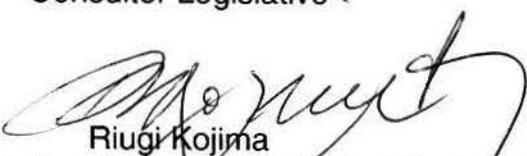
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

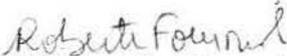


Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês dezembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos